Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de maio de 2015 - nº 1696 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo. O loteamento será instituído em um gleba de terras com um total de 81.056,15m². Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será realizada no dia 09/06/2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente da SAAE, Presidente; Eng. Daniella Lopes Neves - Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE, Secretária; Claudinei Felicio - Gerente de Resíduos Sólidos da SAAE, Assistente. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DE ATIBAIA

Aos 28 de abril de 2015, terça-feira, às 17h30 foi iniciada a audiência pública referente a mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia.

Ouvidor Geral do Município, Luis Otávio Frittoli: Boa tarde a todos estamos dando início agora a audiência pública para discussão das mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia

Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro: Boa tarde a todos quero agradecer a presença de todos os vereadores Lucas Cardoso, Zé Machado, nosso vice prefeito Mário Inui, o Paulo Catta Preta, apresentar o Sr. Fernando da empresa Tranzum , que vai fazer a apresentação aqui do projeto das intervenções das ruas do centro da cidade.

Fernando: Bom, boa tarde meu nome é Fernando nós somos contratados da Prefeitura, a firma é Tranzum e a incumbência nossa foi estudar a área central revitalizando a sinalização e fazendo as alterações necessárias para que houvesse mais fluidez, segurança e possibilidade de melhoria no estacionamento ao longo das vias, e como a malha viária ela é quadriculada, a existência de várias ruas já de sentido único norteou nosso estudo no sentido de aumentar essas vias com sentido único, diminuindo aí as vias com duplo sentido e com isso aquilo que eu havia falado vai melhorar a segurança, o estacionamento, fluidez e haverá mudança no transporte coletivo em função das vias que terão fluxo invertido. Vindo no sentido Jerônimo aqui pra cima a primeira rua que nós fizemos alteração é na rua Adolfo André a partir da rua Bartolomeu Peranovich até a rua José Bim, então ela vai sentido avenida São João, rodoviária a rua de cima ela já é mão única até a rua Bartolomeu então a partir da rua Bartolomeu a rua João Pires ela vai sentido único aqui pro lado do cemitério, a de cima que é a rua Castro Fafe, a partir dali da rua do cemitério até a rua Bartolomeu vira sentido único então vai ficar nessa sequência uma vai outra vem uma vai outra vem. A rua Zeferino Alves do Amaral, que é a rua da Santa Casa a partir da Bartolomeu ela vai sentido pra lá, vai sentido cemitério e a debaixo , que é a Castro

Poder Executivo

Fafe vem como eu já havia dito. Então nessas vias que são paralelas aqui a Prefeitura são essas alterações . Nas perpendiculares agente começa uma grande alteração nessa Lourenço Franco que a partir da Adolfo André ela tem sentido único até aqui em cima da igreja do Rosário, a rua ao lado da praça, da santa casa vira sentido único da Castro Fafe para a Zeferino Alves do Amaral a rua Bartolomeu Peranovich a partir aqui do Fórum até lá em baixo na Adolfo André ela vai descer sentido único e nós temos a rua São Vicente de Paula que hoje ela já é mão única aqui chegando à Prefeitura quadra de baixo dela também virá mão única também e concluindo a rua do cemitério Monsenhor ela desce a partir da rua Zeferino Alves do Amaral para a rua Castro Fafe. Em termos de sinalização, nós estamos mantendo todos os semáforos que existiam não estamos acrescentando nenhum novo cruzamento semaforizado e o que agente conversou com o pessoal com o Paulo , o Saulo era de que nos cruzamentos se possível fizessem o asfalto para receber a pintura, da sinalização horizontal das travessias de pedestre pra que ficasse mais visível e desse mais segurança para os pedestres e veículos também que vai saber aonde tem que parar a sinalização que tem que respeitar então em termo de viário que será alterado foram essas que eu mencionei. É o estudo nosso se restringiu a área central que pegou desde a São João até o cemitério e paramos aí.

Fernando: Alguém tem alguma dúvida .

Munícipe: A Bartolomeu Percanovich, da Lucas Nogueira Garcez até a 9 de julho é mão dupla.

Fernando: Isso, sim mantém mão dupla existente hoje.

Luis Otávio Frittoli: Mas alguém tem manifestação? Se ninguém tiver mais perguntas iremos encerrar a audiência.

Munícipe: Meu nome é Henrique Farias da Silva estou aqui representando o centro nacional de denúncias eu gostaria de saber quanto a fluidez do trânsito isso não vai afetar uma via ou outra, não vai prejudicar uma via ou outra, quanto ao fluxo de trânsito? Essa é a nossa grande preocupação.

Fernando: Veja bem, as principais ligações seja da Prefeitura aqui de cima sentido a Jerônimo lá embaixo ou do cemitério sentido São João, nós estamos dando continuidade as vias existentes, então, você fazendo, tirando mão dupla e implantando sentido único, você ganha capacidade hoje, teria um carro subindo e outro descendo, você fazendo mão única, você fica com dois carros descendo, digamos assim e permite o estacionamento com mais segurança também entendeu, então em termos de fluidez, certamente vai melhorar , a tendência é melhorar em termos de fluidez, certamente vai melhorar, a tendência é melhorar.O que agente andou conversando é que realmente existisse uma divulgação boa porque faz trocentos anos aí que a circulação é desse jeito entendeu, então nos primeiros dias os agentes de trânsito vão ficar nas principais esquinas orientando entendeu, é essa a preocupação, nada de multar, só orientar que mudou a mão, as mudanças deverão acontecer em um dia que tenha menos fluxo, por exemplo, final de semana que a turma tá na rua com menos preocupação de ter horário para ser cumprido.

Luis Otávio Frittoli: Tem que ser no microfone.

Munícipe: Oi, eu só quero saber se a rotatória do José Alvim, quem faz o contorno alí vai poder descer até o farol?

Fernando: Não. Só vai subir e descendo você vem até o Fórum entendeu, aí ela desce inteira é um binário.

Luis Otávio Frittoli: Por favor fala o nome.

Munícipe: Boa noite a todos meu nome é Alex sou assessor do vereador Daniel Martini, nossa grande preocupação é com a divulgação, eu queria saber a forma de divulgação, o prazo ,porque ali quando vocês mudaram a mão da rua do Convém vocês colocaram a faixa, mas agente sabe que a faixa dá 3 ou 4 dias, arrancam a faixa, e aí os fiscais começaram a multar. Eu queria saber realmente como é que vai ser feito e se essa divulgação, essa multa, como que será feita e se os fiscais estarão nas vias, como é que vai ser feito isso? Obrigado.

Paulo Loureiro: Nas primeiras semanas aí ou até no primeiro mês, mais orientação dos agentes, no caso dos agentes, os agentes só orientando e a comunicação fazer toda a publicidade, com faixas, internet, jornais avisando, até panfletos nas ruas, avisando o público e os munícipes.

Munícipe: A partir de quando vai começar ?

Paulo Loureiro: Uns trinta dias, junto com o zona azul agente tá tentando começar isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém gente? Seu nome por favor.

Munícipe: Eu sou Renato Barreto Pacite, eu sou engenheiro da cidade, eu tenho escritório na Lourenço Franco , é a minha preocupação na esquina da Monsenhor Colen com a Zeferino Alves do Amaral ela a Zeferino vem uma mão só, e a hora que ela chega na Monsenhor Colen ela vai encontrar duas da Zeferino? Duas mãos? Isso, sim, tá o pessoal que vem da Zeferino eles vão subir, eles podem converter à esquerda, subir para o cemitério ou descer para pegar a Castro Fafe? Quero saber qual vai ser a intervenção aí do Departamento de Trânsito porque vai criar um cruzamento perigoso que hoje já é perigoso eu imagino que vai ficar mais perigoso, assim como outro cruzamento da Terceiro Centenário com a Zeferino tambèm é muito perigoso, precisaria de uma melhora, um estudo melhor ali pra não sei se um semáforo, não sei, mas isso daí já era eu imagino que já teria outro estudo alí naquela esquina e agora eu acho que vai criar um problema né porque você vai dar de frente com o tráfego da Zeferino e você vai cruzar na frente dele, as pessoas vão cruzar na frente dele, como é uma mão só, eu acho que vai ficar mais perigoso ainda. Gostaria também de parabenizar essas mudanças porque essas mudanças estão vindo com uns 10 anos de atraso mais ou menos né, então responder ao centro de denúncias que vai melhorar, vai impactar o trânsito pra melhor.

Fernando: Uma coisa que eu não falei é que agente reorientou todos os destinos Centro-Câmara, Prefeitura-cemitério nessas vias novas de ligação tipo da São João até o cemitério, lá debaixo também aqui para a Prefeitura entendeu, são todas eu não tenho o número agora, mas nós colocamos várias placas de orientação, inclusive nesse cruzamento que você fala para baixo do cemitério onde nós estamos tirando daqui, quem vem daqui debaixo na Terceiro Centenário pra pegar sentido Centro e não jogar na rua da Prefeitura que seria aqui na Avenida da Saudade já tira antes e ele vai sentido centro, entendeu? tudo na base da orientação, quem tá entrando também, nós estamos orientando Prefeitura, Câmara, Fórum da Cidadania, tudo, cemitério, todos esses pólos de interesse de tráfego nós orientamos na base de placas, fundo verde,azul, marrom inclusive.

Munícipe: Eu ainda acho que esse entroncamento merece uma atenção maior .

Fernando: É como agente tá fazendo vários estudos ao longo da cidade, agente acompanha também, temos uma afinidade boa com o pessoal do Paulo Loureiro, qualquer problema dá pra alterar, a única coisa, é agente não quis sair implantando uma coisa mais rígida, como um semáforo porque não há necessidade, mas se houver, nós estamos aí para atender.

Luis Otávio Frittoli: Na verdade, a Audiência é pra gente discutir mesmo sobre o assunto, sobre a idéia. Mas alguèm gostaria de fazer alguma pergunta?

Prefeito, Saulo Pedroso: Boa noite eu sou o Saulo eu só queria complementar, a colocação que você fez foi muito boa, agente a princípio queria ser um pouco mais audacioso em relação a esse sistema de binário que agente faria na Castro Fafe com a Zeferino Alves do Amaral, então a princípio a ideia era jogar o sentido de direção é centro-bairro da Zeferino até o cruzamento da Avenida Terceiro Centenário , que hoje já é um cruzamento perigoso. A situação real é hoje todos os cruzamentos eles, cada veículo que chega ele tem três alternativas: esquerda, direita ou reto, então temos doze alternativas alí porque são quatro chegadas. Quando agente puxou o sentido de direção único da Zeferino para a Monsenhor Colin, foi porque aquele trecho da Zeferino até a Avenida Terceiro Centenário ele é mais residencial, então agente sentiu que do lado debaixo do cemitério que poderia causar algum tipo de transtorno para o pessoal que mora, do mesmo jeito agente mantendo a castro Fafe, da Avenida Terceiro Centenário, ali da Escola Maria Helena sentido único de direção até a Bartolomeu, desculpa, até a Lourenço Franco

Poder Executivo

que é aquele trecho do quarteirão debaixo da Terceiro Centenário. Do jeito que tá hoje com a mudança que agente tá propondo, vai ser necessário uma intervenção pesada de sinalização, Você tem muita razão nisso porque hoje já é perigoso, aliás são pontos que hoje tem muito acidente, até numa casa aqui naTerceiro Centenário com a Zeferino que direto entra veículo alí dentro na casa né, tem uma pessoa que mora alí inclusive que fez uma contenção, então nós temos aquele problema do lado debaixo ali também da, onde está o Ministério Público, ali do lado debaixo do posto de saúde, da unidade de saúde ali. É, então basicamente o que que agente fez, deu continuidade na Adolfo André naquele trecho na frente do Paulo , que é um trecho complicado, aquela conversão pra quem vem da José Bonifácio pra quem vem ali do CR esquerda da Adolfo André sentido Ressaca, ela cria um certo transtorno alí no cruzamento das procimidades da Merenda Escolar, do Paulo Despachante, do Paulo Catta Preta, os cruzmentos da Lourenço Franco com a Bartolomeu hoje principalmente aonde passam linha de ônibus, como na Lourenço Franco, são totalmente problemáticos , porque nós temos duas faixas de estacionamento, uma de cada lado, duas faixas de circulação, Lourenço Franco e Bartolomeu tem acidente direto, o ônibus sempre esbarra, caminhão sempre esbarra, então vamos ter que ser rígidos aqui, voltando a fiscalizar com mais intencidade,na verdade, acredito que nem esteja fiscalizando, mais com mais intensidade o trânsito de caminhões, no período comercial, porque já existe uma proibição, como a cidade está mal sinalizada, nesse projeto vamos rever também a sinalização, como estamos fazendo os cruzamentos, pavimentação dos cruzamentos, para sinalizar as faixas de pedestres com tinta quente, porque hoje toda manutenção que é feita com sinalização à frio não tem durabilidade porque o paralelepípedo é muito ruim e o transtorno pro pessoal que tem algum tipo de dificuldade de mobilidade para atravessar uma faixa de pedestre com o papalelepípedo é muito ruim, o grau de dificuldade é muito intenso, então agente transformou respeitando algumas linhas principais de ônibus que passam pela Lourenço Franco e essa foi talvez a decisão principal da Lourenço ficar sentido Adolfo André, José Alvim por conta das linhas de ônibus que descem para o Major porque a Bartolomeu Percanovich chegando no restaurante do Mirante, , não tem topografia para que agente pudesse fazer esse trabalho de adequação então a Lourenço Franco passa a ser mão sentido Adolfo André-Centro , José Alvim e Bartolomeu sentido descer, a sequência daquilo que já existe na José Bim, na José Inácio, nas principais do centro. E a Zeferino Alves do Amaral por conta do crescimento do centro vem até esse trecho , nós vamos fazer uma experiência, mas você tem toda razão, e é por isso que agente tá naonde é paralelepípedo pavimentando porque é muito difícil você fazer sinalização aonde é paralelo com tinta quente, você pinta, o trânsito é intenso depois de uma semana tá tudo apagado né e não tem como fiscalizar porque daí a multa fica muito vulnerável. É uma mudança que no começo pode proporcionar algum tipo de transtorno por conta dessa necessidade de fazer é publicidade com intensidade, aí temos que fazer, temos que ficar na esquina entregando papel, faixa, agente no começo sem muita, sem ser muito ostensivo na autuação, mas como o Renato mesmo disse, eu acho que isso é uma coisa que estava sendo na nossa opinião até menos saturado por conta do progresso da cidade. Eu acho que da minha parte era isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém tem alguma pergunta? Podemos então encerrar? Quem ainda não assinou a lista de presença, por favor assinar e as 19:30 agente começa outra audiência que é sobre mobilidade urbana, tá bom, obrigada gente.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Luis Otávio Frittoli – Ouvidor Geral do Município: Muito boa noite, vamos dar abertura a Audiência Pública exatamente às 19:30, para discussão e elaboração do Projeto Nacional de Mobilidade Urbana já vou passar a palavra diretamente com a autorização do Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro, para o Geraldo, representante da empresa Tranzum, estar explicando um pouco sobre esse projeto.

Geraldo: Bom, boa noite hoje agente tá começando uma atividade que já estava prevista no Plano de Mobilidade mas que é uma atividade também protocolar a uma exigência da lei do Plano Nacional de Mobilidade, uma lei federal de 2012 que fala em Audiências Públicas durante a elaboração de um Plano de Mobilidade. Então vamos pensar os modos de deslocamento e a sintetização de uma lei, a legislação fala em duas Audiências Públicas, pelo menos duas Audiências Públicas. Nós entendemos que a melhor maneira da gente fazer isso, a melhor maneira de construir junto com a sociedade de Atibaia um plano de Mobilidade, agente conversou com a Prefeitura e eles concordaram com agente e nos exigiram isso e que nós fizéssemos essas duas Audiências Públicas em dois momentos distintos, então na primeira, são todas as atividades que estamos desenvolvendo, mas na primeira que é hoje, nós iremos mais escutar embora agente vai falar um pouquinho e na segunda já com a legislação, com a minuta de lei pronta, nós vamos explicar tudo aquilo que agente percebeu na cidade durante a Mobilidade Urbana e tudo que agente percebeu um pouco, são dados técnicos, um pouco são pesquisas, um pouco são impressões técnicas que agente tem, mais um pouco e a legislação ratifica isso, é aquilo que a sociedade de Atibaia, aquilo que a sociedade civil organizada ou não, ou o cidadão que por livre e e espontânea vontade vem aqui hoje falar dos deslocamentos, então é importante agente recolher as informações hoje para que elas se juntem em todo um conjunto de informações e o conjunto de dados, e o conjunto de análises que agente vem desenvolvendo, então eu vou falar rapidinho de algumas impressões já que agente teve e um pouquinho da lei, mas bem rápido, vamos passando bem rápido , é aqui como que ela chegou pela Constituição Federal, o Estudo das Cidades e a lei de Mobilidade que exige a partir desse ano ele exige a elaboração e a aprovação de um Plano de Mobilidade e vincula o Plano de Mobilidade há possibilidade do Município buscar recursos junto ao Orçamento Geral da União a OGU, então sem um Plano de Mobilidade os Municípios não vão conseguir buscar nenhum recurso na área de Transporte e de Trânsito, incluindo viadutos, pavimentação vinculados ao Orçamento Geral da União. Para vocês ficarem mais tranquilos a grande maioria dos Municípios ainda nem começou o processo de contratação, nesse sentido Atibaia está na frente de uma boa parte, mais de 90% das cidades que ainda não aplicaram o que a lei 12587 exigiu. Vamos lá, bom essa lei 12587 fala de numa série de princípios, de uma série de diretrizes, acho que essencialmente o que ela procura colocar á lei é um vínculo com a política urbana, essa preocupação agente tem com o plano diretor e o Código de Urbanismo e uma preocupação em priorização do Transporte Coletivo frente ao Transporte Individual e do Transporte não Motorizado que não é apenas bicicleta é a questão do pedestre também frente ao Transporte Motorizado, essas são diretrizes da legislação Federal que tem que contemplar uma Legislação, um Plano de Mobilidade tem que estar contemplado, tem que contemplar

Poder Executivo

essas questões, vamos lá. Bom isso eu já falei o Artigo 24 exige que nós tenhamos todas as cidades com mais de 20 mil habitantes vão ter que elaborar um Plano de Mobilidade e agente vai buscar o que, buscar os deslocamentos fazem ou deixam de fazer uma Cidade mais cara, deixam de fazer uma cidade mais racional, deixam de fazer ou fazem uma Cidade melhor. De todas as políticas setoriais, as políticas de transportes são aquelas que agente sente a mais curto prazo certo, se eu for falar em África, é muito mais importante, ou de Plano diretor que é muito mais importante demora cinco, dez, quinze anos pra saber isso, agora se eu mudo a mão de direção, agente é lembrado, eu já falei isso no Concidaes aqui, então vamos lá, bom a lei lá na frente vai ter que ter claramente o objetivo de curto,médio e longo prazo agente vai ter que estabelecer isso muito claro, identificar dá onde sai dinheiro, pelo menos quanto custa, formular, criar mecanismos de acompanhamento , provavelmente um conselho Municipal de Transportes e Trânsito ou algo parecido vincula no Concidades, e definição de metas de unificação de transportes, agente tem que criar meios de fazer uma legislação, ou seja, ter um plano de transporte muito bem elaborado, mas de criar meios que toda população seja contemplada com essa oferta. Bom como eu falei vocês tem um plano de transporte feito de Setembro de 2012 a 2014 muito bom, que dá pra ser aproveitado em boa parte e agente vai centrar em avaliação do sistema viário, como esse sistema viário deve ser feito por isso nós estamos aqui para ouvir, vamos falar um pouquinho dos mapas que agente já colocou. Essa aqui é uma leitura que agente voa de avião, passou de helicóptero, depois percorreu a cidade, mas basicamente é importante agente entender o seguinte que Atibaia é cortada, vou falar um monte de obserdades ela é cortada por duas rodovias para bem, pra mal estrutura do território agente sabe quando tá pra lá da D.Pedro, pra lá da Fernão Dias, agente tem uma clara predominância da ocupação do quadrante Sudeste da cidade, ou seja abaixo da D.Pedro e a direita da Fernão Dias, tá certo o Centro da cidade, toda lógica de concentração da cidade tá pra cá, periodicamente cresceu e antes das rodovias foram reestruturadas também a partir do rio, então tem toda uma história, dos Bandeirantes que agente está colocando, vocês sabem mas o importante é saber o seguinte, isso somos nós, nós temos duas barreiras que cortam a cidade e ao mesmo tempo nós temos essas mesmas barreiras como indutores de crescimento dessa cidade e são indutores porque fazem o deslocamento entre grandes cidades do Estado e grandes cidades do País, São Paulo e Rio no caso da Fernão e São Paulo e Campinas e Jacareí através da D.Pedro né, é esse o entroncamento é feito aqui . Olha que posição estratégica que agente tá. Vamos lá, bom na verdade essa situação mancha urbana real e com as possibilidades de expansão urbana eu acho que a legislação de vocês entendeu que a cidade tem um eixo de crescimento e pensou o hoje e pensou no amanhã e nós do Plano de Mobilidade estamos propondo esta mesma lógica, pensar hoje, pensar o amanhã é pensar que uma cidade que tem um eixo de crescimento, que tem dois redutores de crescimento fortes , tem que pensar além da sua mancha urbana tem que pensar além da situação atual, pensar nas possibilidades de expansão e consequentemente planejar no que diz respeito aos deslocamentos, essa cidade que vai chegar aí, então vamos passando também rapidinho esse é o zoneamento atual né, agente sabe que vai ser substituído pensa muito bem nessa lógica, entende que o eixo de crescimento tem que ser dado um tratamento especial essa área roxa e na área marrom aqui em baixo e pensa já na cidade além do que ela tá hoje, ela tá pensando hoje e o amanhã vamos lá. Isso, vocês podem não acreditar mais aqui no mapa tem a malha viária , mas de qualquer maneira é bom, porque ele sintetiza, essas duas linhas cinzas mais fortes são as duas rodovias, e essas linhas finas são o sistema viário municipal estruturante, as principais vias que está na lei de vocês, mas também agente percorreu rua a rua para entender o que está colocando. O que ela conta pra gente, que agente tem uma clara situação radial, raio da ponta pro centro, o centro ainda as oportunidades ainda está muito voltadas para o centro e o sistema viário acompanha nessa lógica, na hora que o sistema viário acompanha essa lógica ele reforça essa lógica e agente entra num ciclo, tá claro, então o plano de mobilidade agente tem que pensar concomitantemente, como agente continuará atendendo a demanda atual, mas como agente superar essa lógica e o código de urbanismo de vocês já deu esse start já pensou como agente pode crescer, então o crescimento tem que ser planejado para daqui vinte anos agente olhar e falar Atibaia cresceu sem planejamento, acho que essa é uma chave importante pra gente pensar nisso, o Plano de Mobilidade vai falar como tem que ser as vias arterias, coletoras, locais e isso tá mostrando que nos faltam algumas ligações importantes que num segundo momento agente vai falar pra vocês, vamos lá. Bom isso aqui naquele quadradinho espandimos, isso deve ficar mais claro e fica mais claro agente entender que as rodovias e de novo jurando, juro que a malha viária está aqui, mágicas que acontecem na hora que agente faz exposição, na hora agente percebe claramente o papel coletor que as rodovias tem , então as rodovias não são de viário municipal, mas as rodovias tem um papel fundamental de interligação de algumas regiões da cidade e se esses eixos hoje que não estão tão aproveitados crescerem, isso vai se ascentuar então esse é um outro dado que eu quero discutir com vocês, vamos lá. Isso aqui é o mapa doTransporte Coletivo, a linha mais grossa é quando passam mais viagens, linhas mais finas está passando menos, o que acontece uma coisa óbvia mais que agente teve que pesquisar no sistema viário principal, nas principais vias passam mais ônibus , então essa lógica radial, ou seja, essa lógica da ponta do centro da cidade quando agente pega o deslocamento do Transporte Coletivo isso também se verifica e cabe ao Transporte Coletivo pensar essa lógica radial, porque atende a demanda atual, atende ao desejo atual da população, mas também pensar em propostas baseada no código de urbanismo que pense na cidade além disso porque a população atual , agente consegue até atender essa população ao longo dos anos, crescendo e depois dobrando não vai ter cidade, não vai ter centro de cidade que de conta desse crescimento, Atibaia ainda não percebeu isso porque ainda não viveu isso, mas se agente pegar cidades maiores que tiveram crescimentos grandes , maiores isso fica evidente gente, pode ficar horas falando sobre isso. Bom esse é o carregamento ao longo do dia, então a linha fica mais grossa, fica mais claro essa situação, vamos lá de novo como é que fica na cidade o que mostra pra gente que a grande, volta um, que a grande circulação está no centro e para chegar no centro do lado de lá da Fernão Dias também porque agente fala que do lado de lá do lado de cá agente tem um acesso isso é pra gente pensar que agente tem pouca gente morando ainda em comparação do lado de lá. Isso daqui mostra a Prefeitura antes de fazer o plano ela tem que trocar o pneu do carro com o carro andando né, vocês sabem disso então ela falou, ela sentiu que aonde tinha problema na cidade sem olhar o dado anterior eu acho pela questão impírica e o que que mostra pra gente que a Prefeitura acertou os locais. Se agente pegar os locais aonde tem projeto aonde tem intervenção e aonde algumas obras já estão sendo feitas em algumas delas inclusive com Audiências para saber o que faz, o que acontece a Prefeitura já percebeu e ela está intervindo aonde passa mais gente, aonde tem mais problema, então as obras viárias de anti-mão agente pode dizer que não tem um deslocamento aonde tem problema está se fazendo obras, isso é óbvio, o Prefeito, o Secretário e a equipe técnica sabem aonde estão os problemas, mas agora pra provar para a Estância Federal, Estadual para conseguir verba você tem que mostrar isso, e isso está sendo mostrado e muito claro, então essas confusões que nós da Tranzum estamos ajudando a fazer agente tá fazendo no local aonde tem que fazer confusão mesmo, e vai melhorar porque, porque é isso que precisa ser feito e as diretrizes dos projetos tem que estar sistematizado numa lei de Mobilidade. Por fim, agente só queria passar, falar o menos possível pra ouvir o máximo possível, agente voltando ao mapa tinha uma questão

Poder Executivo

importantissima que diz respeito aos acessos da cidade e Atibaia diferente da grande maioria dos municípios cortadas por rodovias é razoávelmente atendida por retornos e cruzamentos das rodovias, nem todos são perfeitos, é verdade, as vezes falta uma alça, etc., mas aquelas bolinhas aqui dá pra ver suber bem. Da pra ver mais ou menos parece que eu estou escondendo informação as bolinhas ao longo da Fernão Dias e as bolinhas ao lado da D.Pedro obrigado de novo, são os acessos existentes , isso é óbviu no ponto de vista econômico, muito melhor porque entre optar por fazer uma empresa aqui do lado de São Paulo estrategicamente perto de Campinas com esse nível de acesso significa que ele vai ter menos viagem negativa, viagem negativa é o seguinte, quero ir pra Campinas ao longo da D.Pedro do lado Sul da D.Pedro eu vou ter que dar a volta quantos quilometros, cada caminhão que vai eu vou estar fazendo uma viagem negativa em direção a Jacareí, quantos quilometros se eu tiver mil, se eu tiver uma viagem de 1 km, 500 pra ir, 500 pra voltar, e mil viagens por dia, uma perda de 1000km essa conta cada empreendedor faz, então eu diria que não só estrategicamente você estando numa posição chave mas o que é ofertado acessos agente está bem servido. Vamos parar por aí, não, agente tem que cruzar o código de urbanismo com mais possibilidades pra quanto falar assim quanto eu peço pro governo, as vezes vem isso né, pra deputado, o que que eu fiz, agente vai saber exatamente o que agente quer, mas isso são impressões, agente tem um montão de dados que eu quis colocar as impressões principais que agente fez pra ouvir vocês, agente começa um debate hoje pra ouvir vocês conseguir extrair de vocês opiniões neste ou em qualquer ponto de deslocamento e aí depois se precisar agente ilucida alguma coisa, tudo bem? Então agente abre para ouvir vocês como faz parte de uma Audiência Pública e como foi exigido pela Prefeitura que agente fizesse tudo certinho nos conformes tá bom, a palavra está aberta.

Saulo Pedroso, Prefeito: Então só para dar uma para engrossar um pouquinho mais o que o Geraldo falou é importante ressaltar, que to vendo o Paulo aqui, o vereador Lucas estava aqui também o Akio está aqui também, os assessores que estão representando aqui os vereadores , todo esse processo de consulta que agente pretende fazer, tá pretendendo fazer a partir desta ferramenta ela conversa também com o trabalho de revisão na Legislação que agente tem feito, inclusive tá tramitando aqui nesta casa o processo de revisão na legislação, alguns meses atrás agente iniciou um processo de podemos dizer um redesenho no sistema de transporte da cidade para melhorar a qualidade do atendimento do serviço porque por conta das dificuldades que agente encontrou acumuladas ao longo do tempo esse processo de crescimento, de expansão da cidade sem o devido planejamento proporcionou uma demanda que nos processos de contratação, nos processos de licitação de concessão do serviço de transporte não foram previstos os atendimentos dessas regiões mesmo porque o termo de referência, o atendimento do serviço talvez ele não era feito dentro do processo de planejamento fiel e agente colhe hoje frutos disso, de bater nos quatro cantos da cidade e ter uma deficiência na qualidade do atendimento do serviço e uma necessidade de planejamento com base naquilo que agente tem perspectiva de crescimento da cidade então como eu disse aqui vai encorpar o que o Geraldo disse eu acho que é muito claro pra nós aqui da cidade essa questão, essa tendência de crescimento pros outros três quadrantes, vamos nominar nessa maneira que são as duas partes do lado de lá da D.Pedro sentido Bragança Paulista, sentido Piracaia, o lado esquerdo da Fernão Dias olhando o mapa nessa concepção e as duas rodovias praticamente caracterizadas como dois polos de desenvolvimento econômico do Município então com uma necessidade muito grande de ter atendimento de linhas e do Sistema Viário também porque agente tá colhendo fruto hoje por exemplo daquele processo de desenvolvimento que está acontecendo na divisa com Jarinú, Centro Empresarial nós temos uma dificuldade muito grande hoje de acesso de viário e de alimentação de linha de ônibus, de Transporte Coletivo, isso é ruim para o Município porque parte da mão-de-obra lá da oferta de trabalho acaba não atendendo a Cidade por conta dessa dificuldade no meio do caminho nós tivemos o problema do pedágio que atrapalhou também, acabou dividindo a rodovia Fernão Dias encarecendo o acesso das pessoas que pretendem que moram na região central urbana e pretendiam uma vaga no Centro Empresarial e não foi feito nenhum tipo de planejamento nos acessos secundários que é a estrada Takebaiashi com a estrada da Pedreira , dos Pires ali que agente acabou pavimentando para proporcionar ali uma via alternativa para as pessoas que moram e praqueles que trabalham mas paralelo a isso e talvez mais importante do que tudo isso que agente conseguiu levantar ou fazer, colher nesse diagnóstico que nós fizemos na cidade nessa proposta de planejar urbanisticamente a Cidade nós temos uma situação de Legislação que nós precisamos atender o risco do Município não só não é de Atibaia, é uma Legislação Federal e o Ministério das Cidades já vem notificando e posicionando o Município através de e-mails, de ofícios, entrando em contato, dizendo da impossibilidade do Município pleitear recursos se não aprovar até o limite de tempo da Legislação o Plano de Mobilidade Urbana. Como nós já temos parte do caminho andado que é uma Legislação que já está tramitando na Câmara, que tem uma caracterização do viário bem definida de acordo com as características de cada região e as tendências de crescimento da cidade como nós fizemos um plano de transporte que possivelmente nos próximos meses ou até o início do ano que vem nós consigamos colocar em prática muito bem definido e também pensando nesse processo de crescimento os polos bem adensados que nós temos nas estremidades como Maracanã , Vitória Régia, Maracanã ,bairro do Portão, bairro do Tanque, a tendência de crescimento por exemplo daquela região da Usina que cresceu de uma maneira meio desequilibrada em relação ao conceito de que o Município definiu praquela região, só viabilizou empreendimento de auto padrão e acabou não proporcionando uma oferta de serviço para que as pessoas que trabalham nessas regiões ou as ofertas de emprego daqueles imóveis eles pudessem ser atendidos pelas pessoas que alí tinham oportunidade de trabalhar e quiser trabalhar mas tudo isso agente está condensando para procurar fazer uma Legislação ou apesar de apartas independentes legislações que se converse, que passe por um processo de integração que nos facilitem e nos de um horizonte de positivo no sentido de fazer capitação de recursos para que também o Município não perca o foco, o Geraldo colocou aqui uma coisa muito importante nesse trabalho de articulação política, de capitação de recursos seja ele de OGU ou de financiamento, depende cada vez mais de um plano bem estruturado, de um projeto bem elaborado, agente tem sentido tudo isso no dia-a-dia, aliás a falta de planejamento e projeto foi uma coisa que , é uma coisa que tem dificultado muito o Município nos últimos anos no processo de capitação de recurso e que por questão, por força de lei nós vamos ter que acabar nos adaptando. Algumas demandas ou algumas necessidades por conta da característica da cidade da tendência de crescimento, por exemplo, na região do Caetetuba , Cerejeiras, Imperial que tem em termos de área uma oportunidade maior mesmo porque esse quadrante principal da cidade ele está travado por conta da Serra que é uma região da Cidade que há uma clareza dentro do Município que mantém que temos que preservar que é um coração ambiental do Município, a Serra da Pedra Grande, da Grota Funda, não há nenhuma tendência de crescimento do Município, pra divisa daqui com Mairiporã há uma dificuldade por conta da característica da região e essa tendência de crescimento praquela região pra esse eixo Caetetuba, Cerejeiras, Imperial tá fazendo com que nesse plano agente faça a previsão de no mínimo mais uma transposição daquela região pra região do Alvinópolis, região central do Município, e que agente caresse muito da finalização desse plano e de um planejamento marco de Cidade pra que agente possa iniciar ou um projeto de capitação de recursos pra gente fazer a obra

Poder Executivo

ou um processo administrativo , uma relação administrativa com a Concessionária ou com a ANTT, ou com o Ministério dos Transportes pra que agente resolva o problema de um gargalo que nós temos no Município que é o funil da Jerônimo de Camargo que é a única ligação que nós temos da região urbana, da região central e da região do Alvinópolis pra região bem adensada, Caetetuba, Cerejeiras e Imperial. Acho que é isso em geral essa idéia de fazer essa primeira Audiência Pública é pra gente pudesse colher o máximo de informação e o sentimento das pessoas em relação a essa visão de Cidade, principalmente a Câmara Municipal que é quem no final das contas vai acabar avalizando aqui todo o trabalho que tecnicamente a empresa vai fazer e era importante que o Poder Legislativo participasse desse processo de construção para que a Legislação quando chegasse na Câmara Municipal ela estivesse saturada aí o máximo possível e que conceitualmente ela não pudesse ser eventualmente descaracterizada, então acho que da minha parte era isso que eu queria colocar, eu vou permanecer aqui também para se eventualmente tiver alguma, é isso.
Geraldo: Para terminar a perspectiva de um mês e pouco Prefeito quero dizer que tenta apertar o nosso prazo e com razão, nós vamos estar passando uma Legislação que vai estar contemplando toda a questão do Transporte Coletivo já baseado num plano anterior que tem a sua competência e foi muito bem elaborado, um plano de anexação viária, com pontos existentes, como é que esses pontos existentes podem ser ampliados e pontos inexistentes, que são os pontos prioritários para conseguir a obra. Contemplar a questão do transporte não motorizado entendendo aí como o pedestre ele anda, somos todos pedestres, de alguma maneira tem que tá um plano de diretrizes de calçadas, e um plano da questão das Ciclovias, aonde ela for possível ser colocada. Além disso a indicação de tratamentos dos polos geradores de tráfego, que são questões importantes que agente tem que trazer, se vai chegar um monte de gente precisa ver como agente vai responder pras Cidades e como é que é a possibilidade de expansão do sistema viário, como é que agente vai tá dando possibilidade da Cidade crescer. Então a caráter muito pontual, muito concreto e um caráter mais abstrato pro futuro, pra evitar como eu falei daqui vinte anos agente não seja acusado de ver a cidade crescer sem planejamento tá bom, obrigado, boa noite para vocês, obrigado, Prefeito e equipe.
Luis Otávio Frittoli: Alguém tem mais alguma pergunta? Eu peço que as pessoas na hora de sair, elas assinem a lista de presença por favor, sendo assim estamos encerrando a Audiência Pública, obrigado e boa noite a todos.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 17.391/2015
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4149
INTERESSADO: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 056/15 de 22/05/2015

Atibaia, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.826/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 02/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2016).
Atibaia, 06 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 196/15
Empresa**: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4 mm x 0,23 mm – agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, rosqueável, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm (32g) de diâmetro. caixas com 100 unidades. compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 4.500,00

Lote: 02
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Agulha universal para caneta de insulina – com peso de 31 g, comprimento de 5 mm. Caixa com 100 unidades.
(ref: ultrafine)
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 38,50
Valor Total: R$ 5.775,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Lanceta descartável para punção digital – lancetas descartáveis para punção digital: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número do Registro no Ministério Da Saúde. O prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 50.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 197/15
Empresa**: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Seringa atóxica descartável, estéril de plástico, capacidade de 50 UI – seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha de dimensões: 6,0 x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta,

Poder Executivo

oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. o prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.
Marca: Ultra Fine
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 50.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 198/15
Empresa**: DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade 100 UI – seringa descartável, estéril, de plástico, atóxica, capacidade de 100 UI, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 à 100 UI com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha de dimensões: 12,7 x 0,33 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.
Marca: Testine
Valor Unitário: R$ 0,59
Valor Total: R$ 590.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 199/15
Empresa**: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.**

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Tira reagente em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia – tiras reagente em suporte plástico: com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de reflectância ou por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 500 mg/dl, porém aceitando valores inferiores a 20 mg/dl e valores superiores a 500 mg/dl com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. O resultado deve ser rápido com resultado em até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério Da Saúde. O prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.
Marca: Accu Chek Active
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 280.000,00

PROCESSO N.º 08.832/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 01/2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/05/2016).
Atibaia, 11 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 206/15
Empresa**: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Abridor de boca – conjunto adulto e infantil, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
esterilização em autoclave a 134°C; desenvolvido 100% em silicone; dimensões aproximadas: adulto: 40 x 30 x 20 mm; infantil: 30 x 25 x 18 mm; embalagem no ato da entrega = contendo os 2 tamanhos (1 adulto e 1 infantil).
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,70
Valor Total: R$ 570,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Flúor gel neutro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: flúor gel para uso odontológico; neutro; contém Fluoreto de Sódio a 2%; tixotrópico; sem corantes; frasco com no mínimo de 200ml; composição: Fluoreto de Sódio; Sacarina Sódica; Cellosize QP10; Propilenoglicol; Glicerina; essência; Água Deionizada.
Marca: Fluorsul
Valor Unitário: R$ 2,63
Valor Total: R$ 3.945,00

Lote: 14
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em Polipropileno; elástico revestido; solda por ultrassom; dimensões aproximadas: 45x52cm; pacote com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 5,85
Valor Total: R$ 2.925,00

Ata de Registro de Preços n.º 207/15
Empresa**: PORTAL LTDA.**

Lote: 02
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 2% com adrenalina 1:100.000, com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de Lidocaína; vaso constritor: adrenalina na concentração 1:100.000; isento de Metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: Alphacaina
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 104.000,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Condicionador de esmalte 37% Ácido Fosfórico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel; composição: ácido fosfórico; Silica Coloidal Surfactante corante; embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa; com ponteira de aplicação.
Marca: Ataque-Gel
Valor Unitário: R$ 1,17
Valor Total: R$ 585,00

Lote: 06
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Ionômero de vidro para restauração autopolimerizável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1. pó: ionômero de vidro micronizado; pigmentos (óxido de ferro); cargas (Sílica e Zircônia); fluoretos (Fluoreto de Potássio); 2. liquido: Ácido Poliacrílico; Ácido Tartárico Água Deionizada; kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10gr; 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml; 1 dosador para o pó; 1 bloco de espatulação.
Marca: Maxxion-R
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 19.800,00

Lote: 09
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Líquido de Dakin 0,5%, com as

Poder Executivo

seguintes especificações técnicas mínimas: Solução de Hipoclorito a 0,5%; frasco com no mínimo 1000ml.
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Óculos de proteção transparente, com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duropolicarbonato; estrutura = armação em nylon regulável e flexível; proteção de raios violeta (U.V) = mínimo de 90%; camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Marca: Qualybles
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 680,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Rolete de algodão odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; formato cilíndrico.
Marca: Soft Plus
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 1.950,00

Lote: 13
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no minimo 40 sugadores.
Marca: Max Clean
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 9.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 208/15
Empresa**: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Lote: 08
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Limalha de Prata isenta de Zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% Prata; 31% Estanho; 24% Cobre, frasco com quantidade não inferior a 30 gr.
Marca: Metalms
Valor Unitário: R$ 55,24
Valor Total: R$ 41.430,00

Lote: 10
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
Anestésico injetável local à base de Mepivacaína, vasoconstritor: Epinefrina 1:100.000; isento de Metilparabeno; caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 78.000,00

PROCESSO N.º 09.838/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – lista 07/2015 (Dietas), destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2016).
Atibaia, 15 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 216/15
Empresa**: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém-nascido de 0 a 06 meses lata com 400gr (ref. NAN) – com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten, Lata com no mínimo 400 gr. - produto referência: NAN.
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 8,99
Valor Total: R$ 13.485,00

Ata de Registro de Preços n.º 217/15
Empresa**: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 02
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos – indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfagia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. Marca conforme determinação judicial Nutillis.
Marca: Nutilis / Danone / Milupa
Valor Unitário: R$ 58,00
Valor Total: R$ 58.000,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico – suplemento alimentar líquido hiperproteico normocalórico. enriquecido com Arginina, Zinco, Selênio vitaminas A, C e E, acrescido de mix de Carotenoides. composição nutricional; Proteínas (30%), Carboidratos (45%), Lipídios (25%), relação Ácidos Graxos Ômega 6 e Ômega 3 na proporção de 5:1. Indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. referência: Cubitan.
Marca: Cubitan / Danone / Nutricia
Valor Unitário: R$ 16,46
Valor Total: R$ 8.230,00

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 39.961/14
Pregão Presencial n.º 147/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Comunicação e Materiais Elétrico e Eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 734/14
Data de assinatura: 13 de Maio de 2015.
Empresa: ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME.
Objeto: Alteração da Razão Social, passando de ELÉTRICA UNALUZ LTDA – ME, para ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME.

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 11.980/15. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/15. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia elétrica, para expansão, eficientização energética e projetos de melhorias no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a 1ª Ata de Rerratificação ao edital da Concorrência Pública Nº 002/15 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal excluí a exigência de Visita Técnica item 4.4.7 do edital e mantém a data da sessão do dia: 09/06/15 às 09horas. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Suprimentos, à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. As condições do edital permanecem inalteradas. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de maio de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015**, **PROCESSO Nº 14.298/15**, cujo o objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas prontas e instaladas, destinadas ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/06/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/06/2015 ÀS 08h30m.** Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de Maio de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015**, **PROCESSO Nº 15.397/15**, cujo o objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", **às 14 horas do dia 15 de Junho de 2.015,** na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 De Maio De 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 06.826/15 – Pregão Eletrônico n° 041/15 – Termo de Contrato de Comodato n.º 054/15 - Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Comodante: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda – Objeto: Comodato dos aparelhos para utilização dos produtos adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 041/15 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 06/05/15.
Processo nº 06.826/15 – Pregão Eletrônico n° 041/15 – Termo de Contrato de Comodato n.º 055/15 - Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Comodante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda – Objeto: Comodato dos aparelhos para utilização dos produtos adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 041/15 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 06/05/15.
Processo nº 16.972/14 – Dispensa nº 010/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 069/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Eloy de Campos – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 3 meses – Valor: R$ 4.157,79 – Assinatura: 07/05/15.
Processo nº 43.869/13 – Tomada de Preços nº 002/14 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 084/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Romme Construtora Ltda ME – Objeto: Prorrogação de Prazo e aditamento no importe de 24,77 % – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 153.614,86 – Assinatura: 15/05/15.
Processo nº 16.077/14 – Tomada de Preços nº 017/14 – 5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 107/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Roy Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 19/05/15.
Processo nº 43.441/14 – Pregão Presencial n.º 152/14 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo nº 177/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Barros e Pucharelli Ltda ME – Objeto: Rescisão amigável ao Contrato Administrativo nº 177/14 – Assinatura: 19/05/15.
Processo nº 21.763/13 – Tomada de Preços nº 012/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 100/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 04 meses – Assinatura: 21/05/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Resolução nº 001 de 27 de maio de 2015

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, com base no Edital de Chamamento Público nº 003/2015 de 16 de maio de 2015, que dispõe sobre a seleção de Projetos para execução do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, com o objetivo de celebrar Termo de Convênio para o período de junho a dezembro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º – Divulgar o resultado Parcial conforme segue:

Poder Executivo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Nº do Processo
17968/2015

Entidade
Lar São Vicente de Paulo

Título do Projeto
Acolhimento de Idosos

Resultado Parcial
Inabilitada com ressalvas

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Seleção

PORTARIA Nº 1.143/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.120/2012 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.669.640-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.087.578-99, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor Administrativo do Jurídico,** na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.641-GP
de 25 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA, em substituição, membro responsável pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2015, que passa a contar com a seguinte composição.

TITULARES
Flávio Waldemar Brajon
Vanessa Torres

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/05/2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 4.191/07-Vol.V

P O R T A R I A Nº 3.642-GP
de 25 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101,inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a Portaria nº 3.569-GP, de 14 de janeiro de 2015, que designou a Servidora **Roberta Avanzi**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI "Florêncio Pires de Camargo"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.643-GP
de 26 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano .

Nome da Professora
Rosely Rodrigues de Moraes Pacitti

Unidade Escolar
EMEI "Profª Thereza Marcílio"

Encerramento da Função
maio/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 26 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.644-GP
de 26 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Fernanda Fonseca de Alcântara

Unidade Escolar
EMEF "Eva Cordula Hauer Vallejo"

Encerramento da Função
maio/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 20.793/08

D E C R E T O Nº 7.635
de 26 de maio de 2015

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o Art. 277 do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando que se trata da 35ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional,

D E C R E T A

Art. 1º O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os Ginásios Esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", nos dias 4,5,6,7,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27 de setembro de 2015, será de R$ 20,00 (vinte reais) por dia.

Art. 2º Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único. O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 8 a 30 de setembro de 2015.

Art. 3º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 26 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18053/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 709
de 27 de maio de 2015

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 605, de 06 de abril de 2010, e dá outras providências. (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 605, de 06 de abril de 2010, que passa a vigorar, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

"Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a data de 15 de abril de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

"EMPREGOS PARA ADMISSÃO EM COMISSÃO
E RESPECTIVOS SALÁRIOS

CARGO	NO. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO R$
Chefe de Gabinete	01	5.950,00
Assessor da Presidência	01	4.141,00
Assessor Parlamentar	17	3.783,00
Assessor Político Parlamentar	17	3.410,00
Diretor de Planejamento Institucional	01	7.390,00
Diretor do Departamento de Comunicação	01	7.390,00

Poder Executivo
Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 30 de maio de 2015;
2) Cota Única com vencimento em 30/07/2015.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
0000000000000002843	SCHEUERMANN+HEILIG DO BRASIL TEC PEC EST DOB MOL LTDA	CAIXA POSTAL, 73	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-970
0000000000000014393	CENTRO DE ATIVIDADES AQUATICAS LTDA - ME	AVN CESAR MEMOLO, 124	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-010
0000000000000018317	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHARAMURU LTDA - ME	JOSE LUCAS, RUA, 214	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-700
0000000000000019729	M. L. VIDEIRA OSORIO ATIBAIA ME	RUA GUARACI, 681	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
0000000000000020072	PAULO FERNANDO SERRANO CATTA PRETA	RUA JOSE IGNACIO, 512	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
0000000000000021268	COMERCIAL SANTA MARIA ATIBAIA LTDA ME	NILO ANDRADE AMARAL, RUA, PROFESSOR, 41	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-460
0000000000000021317	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305	BOA VISTA	ATIBAIA	SP	12954-103
0000000000000025178	BOSCH REXROTH LTDA	AVN TEGULA, 888 UNID. 10 A 14	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12940-000
0000000000000026605	MARCIA COLAFERRO LIBERATTI ME	ALM DAS ORQUIDEAS, 158	EST.ST. MARIA DO LARANJAL	ATIBAIA	SP	12953-130
0000000000000026777	ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA	RUA OTAVIO PASSOS, 85	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-590
0000000000000027146	MMS. ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1309	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000028337	ELO IMPRESSOES E PAPELARIA LTDA ME	RUA THOME FRANCO, 491	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
0000000000000030680	OTTO FERNANDES RIBEIRO - ME	AVN ARACAJU, 217	JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	SP	12947-650
0000000000000030827	LILIAN CATARINA DE SOUZA MAFRA - ME	AVN DA SAUDADE, 74	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
0000000000000031025	TERMOPLUS COMERCIAL E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA EPP	AVN DA SAUDADE, 47	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
0000000000000031283	FAE LANCHONETE E CONVENIENCIA LTDA ME	RUA JACOB, 42	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP	12954-075
0000000000000031488	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA GUIA LTDA - ME	RUA PROFESSOR SONIA THEREZA LA SCALA PEREZ, 80	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-250
0000000000000031705	JOSE MANOEL RODRIGUES BEBIDAS EPP	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 727	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
0000000000000031914	R. A. DE MORAES TELECOMUNICACOES - ME	RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE, 238 FUNDOS	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-750
0000000000000032678	SEI - CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	RUA JOSE BIM, 156	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
0000000000000032714	C. Y. MORIVAKI - ME	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 500	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-610
0000000000000033551	JOAO RICARDO DAHI ME	AVN PRES VARGAS, 408	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
0000000000000033651	CONTCRIATIVA SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME	RUA CLOVIS SOARES, 627	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000034135	J.M. CURSOS DE INGLES E INFORMATICA LTDA ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 207	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-270
0000000000000034482	SANMIX LOCADORA E TRANSPORTES EM GERAL LTDA ME	CAMPINAS, ALM, 535	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-480
0000000000000034513	EMPRESA BRASILEIRA DE VENDING COMERCIAL E SERVICOS DE BEBIDAS QUENTES LTDA - ME	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 550	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP	12941-250
0000000000000034546	JORGE FREITAS DELPRAT TRANSPORTES	RUA JOAO NETTO, 160	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-270
0000000000000034610	D.C. CARDOZO - ME	RUA DAS KALANCHOES, 241	J. ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-012
0000000000000034752	LMDF EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME	RUA PRES VARGAS, 46	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
0000000000000034873	PEREIRA & ALVES DE OLIVEIRA ATIBAIA EMPREITEIRA LTDA ME	RUA BRASIL,, 156	VILA ESPERANCA	ATIBAIA	SP	12940-000
0000000000000035178	MONIQUE LIMA DE MELLO BRITTO - ME	RUA JOSE BIM, 111	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
0000000000000036032	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES	RUA FORTUNA, 339	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-150
0000000000000036498	EDILIA SANDRA DE ASSIS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - ME	ACACIA DOURADA, RUA, 194	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-632
0000000000000036715	FREIRE LOCADORA EIRELI - ME	TRV AMADEU MEMOLO NETTO, 99	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-130
0000000000000036745	2F SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	EST CARIRIS, 290	J. ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-062
0000000000000036778	RODRIGO DE SOUZA MORAES ME	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3137 SALAO 04	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000036894	KS - TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	RUA FORTUNA, 70	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-150
0000000000000037142	RC ODONTOLOGIA LTDA - ME	RUA TAMEYKI NAKASU, 29	JD. DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-750
0000000000000037273	KURIAKOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 97 PAVIMENTO SUPERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000037360	PARAISO CAMPING E POUSADA LTDA - ME	RUA SEBASTIAO DE MAURO, 173	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12953-162
0000000000000037360	PARAISO CAMPING E POUSADA LTDA - ME	RUA SEBASTIAO DE MAURO, 173	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12953-162
0000000000000037445	CIRURGICA MAX SAUDE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1989	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000037513	DIOGENES DASSOLER CANO - ME	GASPAR CAMARGO, AVN, VEREADOR, 28	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12940-000
0000000000000037550	ANDRAS IMRE EROD JUNIOR	RUA ADOLFO ANDRE, 148	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000037553	A.DE CASTRO LOZASSO -ME	ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 317	JARDIM SAO NICOLAU	ATIBAIA	SP	12946-060
0000000000000037710	LABORATORIO DE PROTESE FUJINO LTDA - ME	RUA ANTONIO GABRIEL DO AMARAL, 161	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-214
0000000000000037723	PATARA.MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2364	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12940-000
0000000000000037846	S.M. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI - ME	POMPEU VAIRO, RUA, 274	VILA HELENA	ATIBAIA	SP	12947-001

Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000037959	AFASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ADOLFO ALVES, RUA, CAPITÃO, 37	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-700
00000000000000038136	AFETIV RESIDENCE RECANTO PARA IDOSOS LTDA ME	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 1050	SAMAMABAIA P. RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000038578	SOLID EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, RUA, 264 CASA 06	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-291
00000000000000038805	MANDALA VEICULOS LTDA	24 DE JUNHO, RUA, 130	VILA RICA	ATIBAIA	SP	12940-340
00000000000000038848	TENDENZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	BARTOLOMEU PERANOVICH, RUA, 444	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-610
00000000000000039739	TATIANA MIYASHIRO 26397081800	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 150	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000039775	BRANCA, GARCIA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA	PRAÇA DOUTOR MIGUEL VAIRO, 104 SANTA CASA	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-622
00000000000000040110	POUSADA REFUGIO DO SACI LTDA - ME	EST. DE ITAPETINGA, 301	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12946-757
00000000000000040326	R. DOS S. OLIVEIRA - CONSTRUCAO CIVIL - ME	AVENIDA MARIA ALVIM SOARES, 883 CASA 03	J. DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-120
00000000000000041595	CONDOMINIO EDIFICIO CLIN	PEDRO TACCO, RUA, VEREADOR, 45	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-450
00000000000000041915	RAIZES DO BRASIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 522	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000041961	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 210 PARTE II	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000042049	DIRCEU FAUSTINO ALCANTARA - ME	PEDRO II, AVN, DOM, 363	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090
00000000000000042094	E.S. ARAUJO BAR - ME	JOSE VILHENA DE MELO, RUA, 170 BLOCO B	JARDIM SAO FELIPE	ATIBAIA	SP	12952-585
00000000000000042153	NA CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, 3275	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042187	ATILAV - LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - ME	JOAO LOZASSO, RUA, 214	MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-310
00000000000000042193	THIAGO H S DE ALMEIDA - ME	AVENIDA DA SAUDADE, 92 A	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000042319	JULIANA MACHADO FERNANDES	ADOLFO ANDRE, RUA, 804 796	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000042376	UNA BARRA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES COMERCIAIS LTDA	JARINU, RUA, 182	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP	12946-180
00000000000000042437	STAZO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1239	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042734	MEGA IMOVEIS ATIBAIA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1296 SALA 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042959	TRANS-PROGRESS LTDA - ME	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 1400 /1	Centro	BRAGANCA PAULISTA	SP	12900-301
00000000000000042974	MM&P SERVICOS MEDICOS LTDA	BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, RUA, 665 CASA 04	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-270
00000000000000043039	ERIVALDO HONORIO DA SILVA E CIA LTDA - ME	RUA LOURENCO FRANCO, 15 SALA 6	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-620
00000000000000043055	P.M. MENDES OTICA - ME	JOSE BIM, RUA, 240	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000043061	PME SEGUROS EIRELI - ME	JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 64 FUNDOS	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043092	CENTRAL DAS RACOES EIRELI - ME	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 482 SALAO 04	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000043096	CONTABIL FRANCA & MORAES LTDA - ME	MANOEL DE TOLEDO, RUA, 188	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-213
00000000000000043103	MARKTIME PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 42 PISO 03 - SALA 05	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000043121	RENOVALLY BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GONCALVES DIAS, RUA, 1613	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-280
00000000000000043130	MARIA AUGUSTA G. GUERREIRO - ME	CESAR MEMOLO, AVN, 131	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-010
00000000000000043147	ATIACOS TUBOS E ACOS LTDA - ME	IMPERIAL, AVN, 260	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000043162	MATT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4290	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000043188	AGUA VIP TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL EIRELI - EPP	ESTRADA DOS PEREIRAS, EST, 700	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043194	CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	THOME FRANCO, RUA, 287 SALA 03	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000043240	HELENICE C. B. CERCHIARO - MINIMERCADO - ME	SAO PAULO, AVN, 991 997	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000043267	MAXIMIZE CONSTRUCOES LTDA - EPP	DAS ACACIAS, RUA, 325	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-590
00000000000000043337	STUDIO DE DANCA MAGDALA MATTOS LTDA - ME	ATIBAIA, AVN, 494	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
00000000000000043340	IRANI LOPES DE SOUSA SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS - ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 843 LOJA 01	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043358	AUTOMECANICA FERREIRA & LIMA LTDA - ME	VARGAS, RUA, PRESIDENTE, 682	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00000000000000043422	PAULA REGINA DE JESUS - ME	JOSE BIM, RUA, 336	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000043432	RAFAEL E TRAJANO ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 195	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-620
00000000000000043441	PARADA SOLICITADA LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI - ME	GINA LIMA SILVESTRE, RUA, PROFESSOR, 125 APTO 302	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-750
00000000000000043456	TIM CELULAR S.A	GUILHERME GONCALVES, PCA, 51	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-590
00000000000000043471	EMPREENDIMENTOS RODEIRO LTDA	JOSAFA JOSÉ DE ABREU, 342	Vale das Palmeiras	SETE LAGOAS	MG	35701-177
00000000000000043519	CARBONO FLORESTAL GESTAO AMBIENTAL LTDA	MUNICIPAL JOSE CINTRA, EST, 3330	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-221

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E – terréo na Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de maio de 2015 - nº 1696 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2014, foram encaminhados via correio, com 1º vencimento em 30/05/15.

Inscrição Mobiliária	**Razão Social/ Nome**
36624	COSTACURTA SERVICOS MEDICOS LTDA
38262	TORTAS TORTAS ARTE E CULINARIA LTDA - ME
38517	CAUE ANDREASSI NUNES ME

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2014,foram encaminhados via correio, com 1º vencimento em 30/05/15.

Inscrição Mobiliária	**Razão Social/ Nome**
17998	O.E.C. ORGANIZACAO DE ENSINO E CULTURA DE ATIBAIA LTDA
34140	NILZA BETI ARISTIDES DOS SANTOS
36624	COSTACURTA SERVICOS MEDICOS LTDA
38262	TORTAS TORTAS ARTE E CULINARIA LTDA - ME
38517	CAUE ANDREASSI NUNES ME
40197	APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
41595	CONDOMINIO EDIFICIO CLIN

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2014, foram encaminhados via correio, com 1º vencimento em 30/05.

Inscrição Mobiliária	**Razão Social/ Nome**
17998	O.E.C. ORGANIZACAO DE ENSINO E CULTURA DE ATIBAIA LTDA
19572	C. S. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
22411	NOBUO YAMATO
23629	M. L. DE OLIVEIRA ATIBAIA ME
25188	SOLANGE MARCONI
30441	POUSADA E RESTAURANTE DAS HORTENCIAS DE ATIBAIA LTDA M
30446	FLORA HOWANNA COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME
30680	OTTO FERNANDES RIBEIRO - ME
31565	PERCIVAL MIGLIACIO MIGUEL
33551	JOAO RICARDO DAHI ME
34140	NILZA BETI ARISTIDES DOS SANTOS
34522	MAURICIO BRUN BUCKER
34546	JORGE FREITAS DELPRAT TRANSPORTES

Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome
35645	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
36032	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES
36498	EDILIA SANDRA DE ASSIS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - ME
36624	COSTACURTA SERVICOS MEDICOS LTDA
36745	2F SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
36778	RODRIGO DE SOUZA MORAES ME
36985	R S DO NASCIMENTO PRESENTES - EPP
37273	KURIAKOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
37723	PATARA.MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA
37846	S.M. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI - ME
37885	FRANCISCO MARCOS DA SILVA 21034429892
37886	BENEDITA DAS GRACAS LEME
37959	AFASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
38517	CAUE ANDREASSI NUNES ME
38578	SOLID EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
38882	BHALLA ADMINISTADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
40197	APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
40326	R. DOS S. OLIVEIRA - CONSTRUCAO CIVIL - ME
40545	DJQUALITY CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - M
40850	T M RICCI DOCERIA - ME
40959	SOLANGE L. LARROYD
41145	M. J. BARROS SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVO - ME
41311	PINGUIM REAL CONFECCOES E BORDADOS LTDA - ME
41595	CONDOMINIO EDIFICIO CLIN
41950	ANDERSON FRANCO
41961	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
41972	MARILANDE FERRETTI DOS SANTOS - ME
42094	E.S. ARAUJO BAR - ME
42153	NA CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
42338	EDUARDO URBINATI TRANSPORTES - ME
42376	UNA BARRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES COMERCIAIS LTDA
42437	STAZO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP
42502	DANILO BONILHA ARROYO
42519	PAMELA MIMESSI FETT DE AZEVEDO
42959	TRANS-PROGRESS LTDA - ME
42974	MM&P SERVICOS MEDICOS LTDA
43039	ERIVALDO HONORIO DA SILVA E CIA LTDA - ME
43055	P.M. MENDES OTICA - ME
43092	CENTRAL DAS RACOES EIRELI - ME
43096	CONTABIL FRANCA & MORAES LTDA - ME
43103	MARKTIME PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME
43121	RENOVALLY BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME
43130	MARIA AUGUSTA G. GUERREIRO - ME
43147	ATIACOS TUBOS E ACOS LTDA - ME
43162	MATT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
43194	CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
43240	HELENICE C. B. CERCHIARO - MINIMERCADO - ME
43267	MAXIMIZE CONSTRUCOES LTDA - EPP
43337	STUDIO DE DANCA MAGDALA MATTOS LTDA - ME
43337	STUDIO DE DANCA MAGDALA MATTOS LTDA - ME
43340	IRANI LOPES DE SOUSA SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS - ME
43358	AUTOMECANICA FERREIRA & LIMA LTDA - ME
43422	PAULA REGINA DE JESUS - ME
43441	PARADA SOLICITADA LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI - ME
43456	TIM CELULAR S.A
43471	EMPREENDIMENTOS RODEIRO LTDA

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **08 a 26 de maio de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
12312/2015	118/2015	Márcia Administração e Participações	Intervenção em APP
7415/2015	119/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em calçada
15067/2015	120/2015	Amaury Buzzo Turíbio	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
41486/2014	121/2015	Roberto Shinji Yamamoto	Remoção de árvore em calçada
7415/2015	122/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
22152/2014	123/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
15554/2015	124/2015	Vitor Sbeghen Filizzola	Remoção de árvore nativa isolada

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2014
01/01/2014 à 31/12/2014

0160 - APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE — ATIBAIA
CNPJ - 09.640.105/0001-80 — Data: 31/12/2014
NIRE: Data: — Folha: 1

Conta Analítica		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo
01.	**10000**	**** A T I V O ****		
01.01.	**10001**	ATIVO CIRCULANTE		
01.01.01.	**10002**	DISPONIVEL		
01.01.01.001.	**10003**	CAIXA GERAL		
01.01.01.001.00001	10004	CAIXA	**15,72**	**153,25**
01.01.01.001.		CAIXA GERAL	**15,72**	**153,25**
01.01.01.002.	**10020**	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
01.01.01.002.00005	10025	BCO CEF (P.MELHOR ESCOLA)	**0,00**	**502,00**
01.01.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	**0,00**	**502,00**
01.01.01.003.	**10045**	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
01.01.01.003.00001	10046	APLIC. B.B. - PDDE	**3.582,33**	**2.407,56**
01.01.01.003.00002	10047	APLIC. B.B. - PDDE ESPECIAL	**0,00**	**10.232,02**
01.01.01.003.		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**3.582,33**	**12.639,58**
01.01.01.		DISPONIVEL	**3.598,05**	**13.294,83**
01.01.		ATIVO CIRCULANTE	**3.598,05**	**13.294,83**
01.03.	**16196**	ATIVO PERMANENTE		
01.03.02.	**16256**	IMOBILIZADO		
01.03.02.002.	**16360**	IMOBIIZADO EM GERAL		
01.03.02.002.00004	16364	INFORMATICA	**716,58**	**716,58**
01.03.02.002.		IMOBIIZADO EM GERAL	**716,58**	**716,58**
01.03.02.		IMOBILIZADO	**716,58**	**716,58**
01.03.		ATIVO PERMANENTE	**716,58**	**716,58**
01.		**** A T I V O ****	**4.314,63**	**14.011,41**

Poder Executivo

02.	**20000**	**** P A S S I V O ****		
02.01.	**20200**	PASSIVO CIRCULANTE		
02.01.01.	**20250**	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
02.01.01.001.	**20280**	BCO CEF (P. MELHORIA)		
02.01.01.001.00001	20281	DÉBITOS/CHEQUE ESPECIAL	**0,00**	**4,22**
02.01.01.001.		BCO CEF (P. MELHORIA)	**0,00**	**4,22**
02.01.01.		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**4,22**
02.01.02.	**21500**	FORNECEDORES		
02.01.02.001.	**21550**	FORNECEDORES A PAGAR		
02.01.02.001.00001	21551	CHEQUES A COMPENSAR	**0,00**	**778,96**
02.01.02.001.		FORNECEDORES A PAGAR	**0,00**	**778,96**
02.01.02.		FORNECEDORES	**0,00**	**778,96**
02.01.		PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**783,18**
02.04.	**28216**	PATRIMONIO LIQUIDO		
02.04.05.	**28376**	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
02.04.05.001.	**28380**	SUPERAVIT ACUMULADOS		
02.04.05.001.00001	28381	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES	**7.354,71**	**4.314,63**
02.04.05.001.00002	28382	SUPERAVIT DO EXERCICIO	**0,00**	**8.913,60**
02.04.05.001.		SUPERAVIT ACUMULADOS	**7.354,71**	**13.228,23**
02.04.05.002.	**28420**	(-) DEFICIT ACUMULADOS		
02.04.05.002.00002	28422	DEFICIT DO EXERCICIO	**-3.040,08**	**0,00**
02.04.05.002.		(-) DEFICIT ACUMULADOS	**-3.040,08**	**0,00**
02.04.05.		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**4.314,63**	**13.228,23**
02.04.		PATRIMONIO LIQUIDO	**4.314,63**	**13.228,23**
02.		**** P A S S I V O ****	**4.314,63**	**14.011,41**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ATIBAIA, 31/12/2014

APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE
CNPJ - 09.640.105/0001-80

VIVIAN NAOMI BORGER KIMURA
DIRETORA
RG: 13.553.818 / EST. EXPED: SP
CPF - 068.724.778-06

TICIANO AUGUSTO DE SALES
CRC - 1SP272695/O-0

CT - CONTADOR
RG: 33.812.343-X / EST. EXPED: SP
CPF - 304.842.928-03

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período – 09/05/2015 à 23/05/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.01205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Sorveteria
Proc.04136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Buffet
Proc.02132/96 – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda – Açougue
Proc.12460/13 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.33614/10 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.19321/12 – Douglas Henrique Pimenta Gás ME – Comércio de bebidas
Proc.07668/13 – BS Copacabana Comércio de Alimentos Ltda – Restaurante
Proc.29862/13 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos – Supermercado
Proc.20639/14 – M A Sato Fugiyama ME – Hortifrutigranjeiros
Proc.15642/15 – C de J Roberto Comércio de Carnes ME – Açougue
Proc.14162/15 – Prodipani Brasil Produtos Alimentícios Imp. Exp. Ltda
Proc.27586/14 – A.L.T Panificação e Confeitaria Ltda – ME – Padaria e confeitaria
Proc.17516/12 – Gelo Mel Indústria de Sorvetes Ltda – Alimentos
Proc.01057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis Ltda ME – Alimentos
Proc.18966/14 – Rosa Maria Marinho – Ambulante
Proc.08382/14 – C N Bachaalani ME – Alimentos

b) Área de Medicina
Proc.01597/98 – Unilab Laboratório Clinico SC Ltda – Laboratório de análises clínicas
Proc.31294/11- Souza e Morais Casa de Repouso – Asilo
Proc.02539/96 – Núcleo de Integração Luz do Sol – Comunidade terapêutica

c)Área de Odontologia
Proc.00302/08 – Top Radio Radiologia Odontológica Ltda – Serviços de diagnósticos para imagem

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.01597/99 – Rosângela de Fátima Rodrigues Ichikawa – Acupuntura
Proc.10715/09 – Clínica Médica Atibaia SC Ltda – Laboratório de análises Clínicas
Proc.10715/09 – Vanguarda da Esperança – Atividade Médica
Proc.08107/10 – Dilma Elias Morita Maeda – Atividade de acupuntura
Proc.14350/15 – José Carlos Mesquita Ribeiro – Atividade médica
Proc.24301/11 – Hsu Teng Liang – Atividade de acupuntura
Proc.32788/14 – Educação Estrela Guia Ltda – Educação infantil
Proc.04619/07 – Pooltex Ind. Com. de Produtos Hospitalares Ltda EPP – Produtos hospitalares
Proc.02267/06 – Natural Life Cosméticos LTDA ME – Fabricação de artigos de perfumaria
Proc.14351/15 – Maria Eduarda Pereira Ribeiro – Terapia ocupacional
Proc.15782/15 – R M Lar e Casa de Repouso Ltda ME – Casa de repouso

e) Área de Farmácia
Proc.04236/08 – Drogaria Popular de Atibaia – Drogaria
Proc.30557/13 – Drogaria Renascer de Atibaia – Drogaria
Proc.04493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda – Drogaria
Proc.30557/13 – Drogaria Nova Bianca Ltda – Drogaria
Proc.00797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc.16304/14 – M A Conde Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc.16470/14 – Droga Ponto Ltda – Farmácia
Proc.36735/14 – Droga Nippon Atibaia Ltda – Drogaria
Proc.12339/09 – E J P Penteado Ind. Com. Produtos – Produtos de limpeza

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.09171/15 – Rua Dr. Eurico de Souza Pereira – Alvinópolis – Terreno sujo com animal morto – solucionado – arquivo inativo
Proc.15590/15 – Rua Carlos Affonso Mauro Tavares – Jd. Maracanã – Piscina sem tratamento – não procede – arquivo inativo
Proc.13585/15 – Rua Deputado Emílio Justo – Atibaia Jardim – Imóvel com acúmulo de entulhos – não procede – arquivo inativo
Proc.12948/15 – Rua Antônio Garcia Lara – Jardim Alvinópolis – Imóvel com acúmulo de lixos – não procede – arquivo inativo
Proc.08284/15 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Terreno com acúmulo de lixos – não procede – arquivo inativo
Proc.13253/15 – Alameda Bragança – Jardim do Lago – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.12349/15 – Rua Sebastião Peranovich – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.14148/15 – Rua Guarujá – Jardim Paulista – Criação de equinos – não procede – arquivo inativo
Proc.11049/15 – Rua Primavera – Estância dos Lagos – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.11282/15 – Avenida Copacabana – Jardim Imperial – Caixa d água sem tampa – não procede – arquivo inativo
Proc.12909/15 – Rua Arazas – Flamboyant – Imóvel infestado de ratos – não procede – arquivo inativo
Proc.12639/15 – Rua Carmela Memolo – Vila Thais – Imóvel abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.11775/15 – Avenida Ypê – Vila Gardênia – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.10824/15 – Av. Prof. Waldemar Bastos Buller – Alvinópolis II – Foco de dengue – não procede – arquivo inativo
Proc.10685/15 – Rua Magnólia – Jardim Paulista – Foco de dengue – não procede – arquivo inativo
Proc.09613/15 – Rua Yunes Demétrio Sabbag – Jardim Alvinópolis – Imóvel com entulhos – solucionado – arquivo inativo
Proc.43845/15 – Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez – Pizzaria sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.09416/15 – Rua Araraquara – Jardim Paulista – Piscina sem tratamento – solucionado – arquivo inativo

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.11750/15 – Avenida Carvalho Pinto – Alvinópolis – Supermercado sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.13651/15 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.94281/15 – Rua João Soares do Amaral – Imóvel com entulhos – solucionado – arquivo inativo
Proc.09345/15 – Rua Dom Felipe Pugliesi – Fossa vazando – não procede – arquivo inativo
Proc.13703/15 – Rua Presidente Vargas – Depósito de sucatas – solucionado – arquivo inativo
Proc.08401/15 – Rua Casemiro de Abreu – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.07382/15 – Rua Bela Vista – Jardim Imperial – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.06597/15 – Rua Alice Cury Sabbag – Jardim Shangrila – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.04196/15 – Rua Jaracatiá – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.10346/15 – Estrada das Araras – Chácara Brasil – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.09531/15 – Rua Benedita de Oliveira Freire – Vila Santista – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.13264/15 – Rua Ivo Berti – Tanque – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.14194/15 – Avenida Santana – Itapetinga – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.13457/15 – Rua Monteiro Lobato – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.13697/15 – Rua Presidente Vargas – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.14450/15 – Rua Lamartine Fagundes – Vila Santista – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.08387/15 – Rua Araraquara – Piscina sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.13517/15 – Rua Manoel Neto – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.08153/15 – Rua Maestro Sebastião Flórido – Imóvel com acúmulo de entulhos – não procede – arquivo inativo
Proc.17149/15 – Avenida Dona Gertrudes – Alvinópolis – Restaurante sem higiene – não procede – arquivo inativo
Proc.06564/15 – Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão – Imóvel com acúmulo de lixos – não procede – arquivo inativo
Proc.08238/15 – Rua Nílson Teodoro de Oliveira – Terreno com acúmulo de pneus – solucionado – arquivo inativo

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Proc.01724/15 – Maria de Lourdes Martins Rossato – AI 015597 expedido – Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos
Proc.15633/15 – Edison Masayuki Tamura – AI 15594 expedido – Criação de equino em área urbana
Proc.11349/12 – Luiz Octávio Fanti – AI 015583 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.10672/15 – Ana Paula Faria Silva – AI 015589 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.11076/15 – Patricia de Morais Valinhos – AI 015588 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.15534/15 – Rosely Midori Takami Tida – AI 015593 expedido – Acumulo de materiais inservíveis
Proc.11977/15 – Vanderlei de Almeida – AI 015592 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.12302/15 – João Batista da Silva – AI 015590 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.14289/15 – Elarina Gomes de Carvalho – AI 015591 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.15155/15 – Luiz Antônio de Campos – AI 015585 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.09134/15 – Vicente Jamelario – AI 015584 expedido – Piscina sem manutenção -
Proc.11306/15 – Cláudio Petrucci Binatti – AI 015571 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.8236/15 – Paulo de Tarso Farias – AI 012745 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.11285/15 – Ricardo Mazzi – AI 015559 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.12939/15 – Jurandir Zago – AI 015561 expedido – Acúmulo de materiais inservíveis
Proc.11131/15 – Gilberto Crescenti – AI 015562 expedido – imóvel sem manutenção
Proc.08938/15 – Maria Ivone de Nóbrega Antoniassi – AI 015565 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.14339/15 – Ezequiel do Nascimento Rocha – AI 015572 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.45468/14 – Wanderley José Assumpção – AI 015564 expedido – Acúmulo de lixos
Proc.12329/15 – José Biano Cândido – AI 015568 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.10952/15 – Pedro Anjo Filho – AI 012746 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.12289/15 – Sampc Incorporadora – AI 015574 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.11306/15 – Cláudio Petrucci Binatti – AI 015571 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.11245/15 – Claudete Aparecida Tafarelo – AI 015566 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.15633/15 – Edison Masayuki Tamura – AI 015594 expedido – Criação de equinos
Proc.12302/15 – João Batista Silva – AI 015590 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.11349/15 – Luiz Octávio Fanti – AI 015583 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.09134/15 – Vicente Jamelório – AI 015584 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.15175/15 – Luiz Antônio de Campos – AI 015585 expedido – Acúmulo de lixos e fossa
Proc.11076/15 – Patricia de Morais Valinho – AI 015588 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.10672/15 – Ana Paula Faria Silva – AI 15589 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.14289/15 – Elarina Gomes de Carvalho – AI 15591 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.11997/15 – Vanderlei de Almeida – AI 015592 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.15534/15 – Rosely Midori Takami Tida – AI 015593 expedido – Acúmulo de materiais inservíveis
Proc.13287/15 – Francisco Potenza – AI 015573 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.11306/15 – Cláudio Petricci Binatti – AI 015571 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.11245/15 – Claudete Aparecido Tafarelo – AI 015566 expedido – Imóvel abandonado
Proc.15633/15 – Edison Masayuki Tamura – AI 015594 expedido – Criação de equinos e galinhas
Proc.12302/15 – João Batista Vargas – AI 015590 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.13757/15 – Kely Viviane dos Santos – AI 015596 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.13604/15 – Donizete Gigante – AI 015586 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.14451/15 – Paulo Vitor Pinto – AI 015587 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.10601/15 – Vicenza Maria Simone da Silveira – AI 015582 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.08236/15 – Paulo de Tarso Farias – AI 012745 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.10672/15 – Ana Paula Faria Silva – AI 015589 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.11285/15 – Ricardo Mazzi – AI 015559 expedido – Imóvel sem manutenção

b) Área de Alimentos

Proc.15227/15 – Panificadora Iannuzzi Ltda me – padaria – AI 011031 expedido – Alimento embolorado impróprio para consumo a venda

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.00073/98 – Escola Infantil Girassol SC Ltda – Educação infantil – AI 015344

Atos da Vigilância Sanitária

expedido – Por oferecer alimentos com data de validade expirada
Proc.00073/98 – Escola Infantil Girassol SC Ltda – Educação infantil – AI 015345 expedido – Por não atender as boas práticas na manipulação de alimentos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracha Ltda – AIPM 5380 expedido
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracha Ltda – AIPM 5379 expedido
Proc.08410/15 – Flávio Welker Merola Gentil – AIPM 11653 expedido
Proc.04313/15 – Renato de Oliveira – AIPM 11621 expedido
Proc.02974/15 – Sérgio Augusto Fernandes – AIPM 11625 expedido
Proc.44885/14 – Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda – AIPM 11622 expedido – terreno sem manutenção
Proc.01482/15 – Elias Hage Chain – AIPM 11623 expedido
Proc.45133/15 – Rogério Martins Roberto – AIPM 11620 expedido
Proc.06934/15 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – AIPM 11626 expedido
Proc.10600/15 – Armando Rodrigues Bebber – AIPM 11633 expedido
Proc.01745/15 – Valdemar Avediane – AIPM 11629 expedido
Proc.10000/15 – Carlos Antônio Oliveira – AIPM 11628 expedido
Proc.06596/15 – Zied Construção e Reforma em Edificações Ltda Me – AIPM 11634 expedido
Proc.08774/15 – Manoel Lopes Teodoro – AIPM 11637 expedido
Proc.07993/15 – Rosani Aparecida da Silveira – AIPM 11640 expedido
Proc.00804/15 – Reneo Anzuini Igreja Evangélica do Planalto Paulista – AIPM 11638 expedido
Proc.08410/15 – Flávio Welker Merola Gentil – AIPM 11653 expedido
Proc.09820/15 – PRSC Propaganda – AIPM 11630 expedido
Proc.08386/15 – Celso de Oliveira – AIPM 11631 expedido
Proc.08060/15 – Tamis de Oliveira Campos – AIPM 11632 expedido
Proc.04600/15 – José Luiz Finatto de Almeida Júnior – AIPM 11622 expedido
Proc.45130/14 – Renato de Oliveira – AIPM 11606 expedido
Proc.00366/15 – Jarito Marinho Galvão – AIPM 11609 expedido
Proc.04426/15 – Rita de Cassia Pinheiro Ceccaroni – AIPM 11615 expedido
Proc.06934/15 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – AIPM 11626 expedido

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – Alimentos – prot.12510/15 – Indeferido
Proc.26554/14 – Dorival Eugênio Vieira – Alimentos – prot.14355/15 – Indeferido
Proc.43052/14 – Pedacinho de Minas Lanch. e Restaurante Ltda ME – Alimentos – prot.13588/15 – Deferido
Proc.08396/15 – Frooty Com e Ind. de Alimentos – prot.9317/15 indeferido
Proc.01545/96 – Francisco Avelino Pereira ME – Alimentos – prot.12271/15 Deferido
Proc.04944/05 – Cláudia A R Sargiani Restaurante ME – Alimentos – prot.13008/15 Deferido
Proc.01770/15 – Padaria e Sorveteria Bom Jesus de Atibaia ME – prot.13267/15 Deferido
Proc.03668/00 – Convém Supermercado Ltda – Alimentos – prot.15533/15 – Indeferido
Proc.13796/15 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotelaria – prot.14559/15 – Indeferido
Proc.45573/13 – Assunção Bezerra Azevedo Lanch. Ltda ME – Alimentos – prot.14058/15 Deferido
Proc.08396/15 – Frooty Comércio e Indústria de Alimentos – prot.13632/15 Indeferido
Proc.19207/14 – Panificadora do Vava Ltda ME – Alimentos prot.15389/15 Deferido
Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Sapazio de Firenzi Ltda ME – prot.14985/15 Indeferido
Proc.42190/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – alimentos – prot.13712/15 – Indeferido
Proc.42190/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – alimentos – prot.13715/15 – Indeferido

b) Área de Medicina
Proc.10023/15 – Med Clínicas SA Ltda – UTI Móvel – prot.12698/15 Deferido
Proc.13748/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14164/15 – indeferido
Proc.13747/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14168/15 – Indeferido
Proc.13750/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14167/15 – Indeferido
Proc.13745/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14169/15 – Indeferido
Proc.13746/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14166/15 – Indeferido
Proc.13749/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.13749/15 – Indeferido
Proc.13751/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14170/15 – Indeferido
Proc.13753/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14174/15 – Indeferido
Proc.13752/15 – Wagner Squincali de Oliveira – Medicina – prot.14172/15 – Indeferido

c) Área Ambiental
Proc.26865/14 – Eneida Pitta Voller – prot.7385/15 Indeferido
Proc.10652/15 – Florentino Ferreira de Amorim – prot.13901/15 – Indeferido
Proc.01789/15 – Ricardo Ossamu Yamamoto – prot.14398/15 Deferido
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de borracha Ltda. – prot.14287/15 Indeferido
Proc.37743/14A – Joni Alavaski da Silva – prot.15454/15 – Indeferido
Proc.10652/15 – Florentino Ferreira de Amorim – prot.13901/15 Indeferido
Proc.10346/15 – Amorino Pizzo Júnior – prot.13949/15 – Deferido
Proc.01593/15 – Vitoria Perez Martinez – prot.9214/15 Deferido
Proc.09531/15 – William Cury Massur – prot.14918/15 – Deferido
Proc.08341/15 – Lazaro Soares – prot.15437/15 – Deferido
Proc.06715/15 – Maria Lúcia dos Santos Amaral – prot.15515/15 – Deferido
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracha Ltda – Saúde do trabalhador – prot.14286/15 – Indeferido
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracha Ltda – Saúde do trabalhador – prot.7557/15 – Indeferido
Proc.08238/15 – Agropecuária Jacubinha Ltda – prot.14807/15 – Deferido
Proc.08387/15 – Ricardo Frasinelli – prot.13769/15 Deferido

6) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.07556/15 – Convém Supermercados Ltda – AI 11029 cancelado – arquivo inativo
Proc.39680/14 – Carlos Augusto Dorathioto Júnior – AI 012888 cancelado – arquivo inativo
Proc.41353/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – AI 004341 cancelado – arquivo inativo
Proc.43676/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – AI

Atos da Vigilância Sanitária

015668 cancelado – arquivo inativo
Proc.34563/14 – Ademir Rodrigues Fermino – AI 011130 cancelado – arquivo inativo
Proc.02510/15 – Supermercado Pesseti – AI 9749 cancelado – arquivo inativo
Proc.01090/15 – Bruna Stephanie Bassarobre Rosseto – AI 12629 cancelado – arquivo inativo
Proc.01091/15 – Bruna Stephanie Bassarobre Rosseto – AI 12630 cancelado – arquivo inativo
Proc.04412/07 – Sandro Celson Valinho Peças e Acessórios ME – AI 015055 cancelado – arquivo inativo

b) Área de Farmácia
Proc.39516/14 – Brasterápica Indústria Farmacêutica – AI 012845 cancelado – arquivo inativo

c)Área Ambiental
Proc.00706/15 – Massachi Toneyama – AI 012730 cancelado – arquivo inativo
Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracha Ltda. – AI 015685 cancelado arquivo inativo
Proc.42903/14 – Sandro Celso Valinhos Peças e Acessórios ME – AI 15652 cancelado – arquivo inativo
Proc.05074/15 – Sow & Act Participações Societárias Ltda – AI 015705 cancelado – arquivo inativo
Proc.10033/15 – Waldemar Gattermayer – AI 015729 cancelado – arquivo inativo
Proc.07548/15- Vilma Morais Matos de Oliveira – AI 015706 cancelado – arquivo inativo
Proc.10035/15 – Maria Christina Gusselmann Noto – AI 015728 cancelado – arquivo inativo
Proc.04836/15 – Hirokazu Sato – AI 012741 cancelado – arquivo inativo
Proc.08387/15 – Ricardo Fransinelli – AI 015749 cancelado – arquivo inativo
Proc.14353/15 – Heloísa Beazim – AI 15067 cancelado – arquivo inativo
Proc.14352/15 – Heloísa Beazim – AI 15067 cancelado – arquivo inativo

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem – AI 015321 – cancelado – arquivo inativo
Proc.02734/15 – Essência de Viver Centro de Tratamento e Terapia Ltda – AI 15604 cancelado – arquivo inativo

7)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental
Proc.05234/15 – Francisca de Moraes – NRM 6233 expedido
Proc.04610/15 – Frooty Comércio e Indústria de Alimentos SA – NRM 5660 expedido
Proc.08751/15 – Rogério Ferro Rodrigues – NRM 6614 expedido
Proc.01194/15 – Alira Menezes de Brito – NRM 6618 expedido
Proc.00405/15 – Tamis de Oliveira Campos – NRM 6617 expedido
Proc.00875/15B – Luiz Gabriel Sampaio Garcia – NRM 6616 expedido
Proc.01039/15 – Idalina Lao – NRM 6615 expedido
Proc.42454/15 – João Olindo Gonçalves de Oliveira – NRM 6619 expedido
Proc.37604/14 – Osni Santos Jorge – NRM 6611 expedido
Proc.32492/14 – R M Construções Ltda ME – NRM 7138 expedido
Proc.01194/15 – Alira Menezes de Brito – NRM 6618 expedido

b) Área Alimentos
Proc.24460/14 – Padaria e Lanchonete do Gordo Ltda ME – NRM 5659 expedido

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental
Proc.38815/14 -Eduardo Agostini – NRM 6610 – dívida ativa
Proc.32531/14 – Cíntia Maria Facioli – NRM 6604 pombos – dívida ativa
Proc.12364/14A – Luiza Maria do Carmo – NRM 5748 – dívida ativa
Proc.41821/14 – Demércio de Almeida – NRM 6609 – dívida ativa
Proc.30064/14 – José Armando Netto – NRM 5747 – dívida ativa
Proc.37743/14 – Joni Alavaski da Silva – NRM 6607 – dívida ativa
Proc.37604/14 – Osni Santos Jorge – NRM 6611 – dívida ativa
Proc.41940/14 – João Aparecido de Andrade – NRM 6606 – dívida ativa
Proc.37743/14 – Fernanda Landroni Bianco – NRM 6608 – dívida ativa
Proc.32492/14 – RM Construções Ltda ME – NRM 7138 – dívida ativa

b)Área de Medicina
Proc.9807/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – NRM 5657 – dívida ativa

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.12586/15 – Stephanie L B O Z de Luca ME – Alimentos – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.12572/15 – Mazzuguells Buffet Ltda ME – Buffet – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.11463/15 – Nanami Tamura Barbosa – Alimentos – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.01091/15 – Bruna Stephanie Bassalabre Rosseto – Alimentos – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área de farmácia
Proc.22251/10 – Dri e Toscano Ltda ME – Cosméticos – encerramento de atividades – arquivo inativo

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.11594/14 – Leonardo Miranda Gnandt – Clínica veterinária – Laudo técnico de avaliação – arquivo inativo
Proc.14562/09 – Asilo Recanto Santa Clara Atibaia – cancelado – arquivo inativo
Proc.38537/14 – Edgar Galuppi – Comunidade terapêutica – cancelado – arquivo inativo
Proc.28088/15 -Marina Kazuko Maeda – Cabeleireiro – cancelado – arquivo inativo

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA N° 039/2015
De 26 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **REVOGA** a Portaria sob nº 036/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de maio de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

PORTARIA N° 040/2015
De 26 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **Nomeia** a Sra. **Andrea de Andrade Veríssimo de Souza** ao emprego em comissão de **Diretor de Planejamento Institucional** com vencimentos mensais de R$ 7.390,00, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2015, revogando-se a Portaria sob nº 019/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de maio de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

Andrea de Andrade Veríssimo de Souza

Nazaré Paulista

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – Aquisição de medicamento ALBUMINA SERICA HUMANA 20% para atendimento de pacientes carentes do município.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 de 19/05/2015 – VIGÊNCIA : 12 meses(1ª publicação) Itens /Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário:
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA (lote único) – 01 Albumina Serica Humana 20% embalagem cx/12 bol plast 50 ml, 540 Frascos R$ 84,44.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis Achocolatado e outros para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 de 31/03/2015 – VIGÊNCIA: 12 meses.(1ª publicação) Itens /Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: EMPRESA: ALNUTRI Alimentos Ltda (lote 01) – 01 Achocolotado em pó instantâneo embalagem 1 kg - 4.000 kg R$ 7,50; 02 Composto lácteo com flocos de morango enriquecido embalagem de 1 ou 2 kgs 2.000 kg R$ 15,30; (lote 03) 01 Leite em pó integral instantâneo enriquecido embalagem de 1 kg 8.000 kg R$ 14,35.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis Arroz e outros para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 de 31/03/2015 – VIGÊNCIA : 12 MESES.(1ª publicação) Itens /Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: NUTRICIONALE Comércio de Alimentos Ltda(lote único) 01 Arroz parabolizado, longo fino, tipo 1, embalagem de 5 kg 18.000 kg R$ 2,07; 02 Feijão Carioca especial tipo 1, novo, embalagem de 1 kg 8.000 R$ 3,36; 03 Fubá de milho sem glúten, embalagem de 500gr a 1kg 400 kg R$ 2,70; 04 Farinha de Milho Amarela embalagem de 500 gr a 1kg 400 kg R$ 2,00; 05 Farinha de Mandioca Torrada, embalagem de 500 gr 400kg R$ 1,53; 06 Oleo de Soja Refinado embalagem pet 900 ml 5.600 kg R$ 2,91.